



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 1985/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO DO ELEMENTO DE DESPESA 40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO”

Luis Gustavo Evangelista, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Echaporã, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2019 do município de Echaporã, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 341.200,00** (trezentos e quarenta e um mil e duzentos reais), para inclusão do **elemento de despesas 40 – serviços de tecnologia da informação e comunicação (pessoa jurídica)**.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Ficha criar 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.04.122.0002.2.004 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Ficha criar 258.000,00

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.03.08.244.0003.2.007 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Ficha criar 8.000,00

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

02.04.08.243.0003.2.010 – Manutenção Do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Ficha criar 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Ficha criar 11.400,00

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.10.302.0004.2.013 – Manutenção do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Ficha criar 2.900,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Ficha criar 2.500,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0005.2.016 – Manutenção das Creches

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Ficha criar 200,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0005.2.017 – Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Ficha criar 500,00

02.07 – FUNDEB

02.07.12.361.0005.2.019 – Manutenção do FUNDEB – 40%

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Ficha criar 1.000,00

02.07 – FUNDEB

02.07.12.365.0005.2.019 – Manutenção do FUNDEB – 40%

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Ficha criar 1.000,00

02.08 – DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.12.306.0006.2.020 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Ficha criar 500,00

02.08 – DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.12.364.0006.2.021 – Manutenção do Ensino Superior

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Ficha criar 900,00

02.08 – DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.13.392.0006.2.022 – Manutenção da Biblioteca Municipal

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Ficha criar 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

02.08 – DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.13.392.0006.2.023 – Manutenção Do Centro Cultural

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Ficha criar 200,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.09.26.782.0007.2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Ficha criar 1.400,00

02.10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.10.20.605.0008.2.031 – Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Ficha criar 1.000,00

Total 341.200,00

Art. 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, será coberto por anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 29 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.04.122.0002.2.004 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 98 258.000,00

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.03.08.244.0003.2.007 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 214 8.000,00

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

02.04.08.243.0003.2.010 – Manutenção Do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 310 1.500,00

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Ficha 396 11.400,00

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.10.302.0004.2.013 – Manutenção do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Ficha 467 2.900,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Ficha 540 2.500,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0005.2.016 – Manutenção das Creches

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Ficha 643 200,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0005.2.017 – Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Ficha 693 500,00

02.07 – FUNDEB

02.07.12.361.0005.2.019 – Manutenção do FUNDEB – 40%

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Ficha 751 1.000,00

02.07 – FUNDEB

02.07.12.365.0005.2.019 – Manutenção do FUNDEB – 40%

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Ficha 788 1.000,00

02.08 – DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.12.306.0006.2.020 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Ficha 815 500,00

02.08 – DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.12.364.0006.2.021 – Manutenção do Ensino Superior

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Ficha 860 900,00

02.08 – DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.13.392.0006.2.022 – Manutenção da Biblioteca Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Ficha 876 200,00

02.08 – DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.13.392.0006.2.023 – Manutenção do Centro Cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Ficha 901 200,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.09.26.782.0007.2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Ficha 1075 1.400,00

02.10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.10.20.605.0008.2.031 – Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Ficha 1104 1.000,00

Total 341.200,00

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Echaporã/SP, 29 de janeiro de 2019.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário